



RESENHA Nº 786/2003

EXPEDIENTE DO DIA 17.09.2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTACAO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists personnel requests for leave.

RESENHA Nº 787/2003

EXPEDIENTE DO DIA 17.09.2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTACAO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists personnel requests for leave.

PUBLIQUE-SE

Francisco das Chagas Lima
Francisco das Chagas Lima
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 788/2003

EXPEDIENTE DO DIA 17.09.2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTACAO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists personnel requests for leave.

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010 JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO SUPERINTENDENTE GEOVALDO CARVALHO DIRETOR TÉCNICO FRED KENNEDY DE A. MENEZES DIRETOR DE OPERAÇÕES Diário Oficial Editor: Walter de Souza Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.com.br Assinatura: (83) 218-6518 Anual R\$ 400,00 Semestral R\$ 200,00 Número Atrasado R\$ 3,00

RESENHA Nº 789/2003

EXPEDIENTE DO DIA 17.09.2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTACAO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists personnel requests for leave.

RESENHA Nº 790/2003

EXPEDIENTE DO DIA 17.09.2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTACAO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists personnel requests for leave.

RESENHA Nº 791/2003

EXPEDIENTE DO DIA 17.09.2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTACAO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists personnel requests for leave.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 792/2003

EXPEDIENTE DO DIA 17.09.2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTACAO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists personnel requests for leave.

Francisco das Chagas Lima
Francisco das Chagas Lima
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 793/2003 EXPEDIENTE DO DIA 17.09.2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTACAO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists various employees and their leave periods.

RESENHA Nº 794/2003 EXPEDIENTE DO DIA 17.09.2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTACAO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists various employees and their leave periods.

RESENHA Nº 795/2003 EXPEDIENTE DO DIA 17.09.2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTACAO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists various employees and their leave periods.

PUBLIQUE-SE

Signature and name of FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, Diretor de Recursos Humanos.

RESENHA Nº 796/2003 EXPEDIENTE DO DIA 17.09.2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTACAO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists various employees and their leave periods.

RESENHA Nº 797/2003 EXPEDIENTE DO DIA 17.09.2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTACAO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists various employees and their leave periods.

RESENHA Nº 776/2003 EXPEDIENTE DO DIA 09.09.2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer do Secretário da Pasta de Origem, INDEFERIU os Processos de ABONO DE FALTAS abaixo relacionados:

Table with columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA. Lists administrative processes.

Publicado no D.O. 14.09.03
Republicada por incorreção, no nome

RESENHA Nº 831/2003 EXPEDIENTE DO DIA 18/09/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e de acordo com o § 10 do artigo 40 da Constituição Federal com a redação da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, INDEFERIU os seguintes Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Table with columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA. Lists administrative processes.

Signature and name of FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, Diretor de Recursos Humanos.

RESENHA Nº 003/2003 EXPEDIENTE DO 18/09/2003

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, da Portaria nº 655/GS, de 18 de agosto de 2003, e tendo em vista o Decreto nº 12.672 de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os Processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

Table with columns: PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, CATEGORIA FUNCIONAL, ATUAL, NOVA, FUNDAMENTO. Lists promotion processes.

RESENHA Nº 002/2003 EXPEDIENTE DO DIA 18/09/2003

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, da Portaria nº 655/GS, de 18 de agosto de 2003, e tendo em vista o Decreto nº 12.672 de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os Processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

Table with columns: PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, CATEGORIA FUNCIONAL, ATUAL, NOVA, FUNDAMENTO. Lists promotion processes.

RESENHA Nº 001/2003 EXPEDIENTE DO DIA 18/09/2003

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, da Portaria nº 655/GS, de 18 de agosto de 2003, e tendo em vista o Decreto nº 12.672 de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os Processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

Table with columns: PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, CATEGORIA FUNCIONAL, ATUAL, NOVA, FUNDAMENTO. Lists promotion processes.

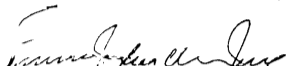
Signature and name of JOÃO BATISTA NETO, Secretário Adjunto da Administração.

RESENHA N.º 835/2003

EXPEDIENTE DO DIA 22/09/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e de acordo com o § 10 do artigo 40 da Constituição Federal com a redação da Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.98, INDEFERIU os seguintes Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA
02.036.139-4/SA	CELIA MARIA DE ALMEIDA CARDOSO RODRIGUES	144.647-9
03.008.268-4/SA	EVANDRA PRAZERES DE GUSMÃO	066.112-1
03.044.887-5/SA	LÚCIA MARIA DA COSTA RIBEIRO	066.277-1
03.043.704-1/SA	MARIA ALUIA DE SOUSA SILVA	077.459-6
03.004.853-2/SA	MARIA DA NATIVIDADE CARNEIRO DE ANDRADE	061.668-1
03.037.987-3/SA	MARIA DE GOES TAVARES RAMALHO	066.505-3
03.045.100-1/SA	MARIA ELENILDA DE OLIVEIRA CASTRO	092.060-6
03.045.528-6/SA	MARIA GENICE VIEIRA FERREIRA	141.502-6
03.041.598-5/SA	MARIA RO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTOS PRADO	131.017-8
03.040.055-4/SA	MARIA SAMPAIO DE CARVALHO	066.261-5
03.037.913-0/SA	MARLI SANTANA DA SILVA	066.145-7
03.037.968-7/SA	TEREZINHA FERNANDES DE ANDRADE SÁ	066.045-1
03.045.093-4/SA	VERONICA MARIA GOUVEIA LIMA DO NASCIMENTO	084.631-7

  
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Diretor de Recursos Humanos

## Infra-Estrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PB

PORTARIA N.º 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 4769/03.

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FORMIGA, matrícula 5125-0, FRANCISCO IVAN BRAGA, matrícula 2199-7 e JOSÉ LUIS DO RÉGO LUNA NETO, matrícula 2200-4, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros instaurarem procedimento administrativo, visando averiguar possíveis prejuízos causados ao DER, em virtude da recusa do reinício dos serviços, pela Empresa executora do contrato PJ-022/02.

2 - Determinar que o presente Ato vigore a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0070/2003.

RESOLVE:

1 - De acordo com o Art.º 3º, Parágrafo "Segundo", da Emenda Constitucional n.º 20 de 16 de dezembro de 1998, conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Funcionária EUNICE DE SOUZA QUEIROZ, matrícula 1860-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Administrador, classe IV, estágio Único, do Plano de Nível Superior - ATNS - do Quadro Permanente Estatutário deste Departamento, conforme Art.º 224, item III, combinado com o Art.º 229, item I, Art.º 161 e 162, Art.º 197, item XV, Art.º 231, todos da Lei Complementar n.º 39/85 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado da Paraíba) acrescido do Art.º 154, F-1, alterado pela Lei Complementar n.º 41/86.

2 - Determinar que o presente Ato entre em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

  
Eng.º INÁCIO BENTO DE MORAIS JUNIOR  
Diretor Superintendente

## Segurança Pública

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PB

PORTARIA N.º 580/03-DS

João Pessoa, 17 de setembro de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, da Lei n.º 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n.º 24, do Decreto Estadual n.º 7.960, de 07 de março de 1979, em conformidade com o que consta no Processo n.º 012639/03 - DETRAN;

RESOLVE:

I-Conceder a servidor MARIA DA PENHA GOMES, matrícula n.º 4075-4, nos termos do artigo 139, parágrafo Único, da Lei Complementar n.º 39/85, noventa dias de Licença Especial referente ao Primeiro Quinquênio, após o Primeiro Decênio, período compreendido entre 31.03.1998 a 01.04.2003;

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

  
PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO  
Diretor Superintendente

## Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL  
COLETORIA ESTADUAL DE UMBUZEIRO

PORTARIA N.º 013/2003

Em 12 de setembro de 2003.

O Coletor Estadual de Umbuzeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto n.º11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n.º(s) ; 057/2003 - CEU

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou (solicitaram) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço,

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, 'ex-officio', a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
HELIO VASCONCELOS  
COLETOR

ANEXO À PORTARIA N.º 013/2003

16.127.578-8	M. DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	RUA MANOEL RODOPIANO DE SALES, S/N CENTRO - STA CECÍLIA DO UMBUZEIRO CEP 58.420-000
--------------	--------------------------------	---

  
HELIO VASCONCELOS  
COLETOR

SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL  
COLETORIA ESTADUAL DE UMBUZEIRO

PORTARIA N.º 014/2003

Em 12 de setembro de 2003.

O Coletor Estadual de Umbuzeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto n.º11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n.º(s) ; 058/2003 - CEU

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou (solicitaram) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço,

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, 'ex-officio', a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
HELIO VASCONCELOS  
COLETOR

ANEXO À PORTARIA N.º 014/2003

16.129.106-6	JOSÉ NIVALDO TAVARES LEANDRO	SITIO SAMAMBAIA - ZONA RURAL STA CECÍLIA UMBUZEIRO CEP 58.420-000
--------------	------------------------------	---

  
HELIO VASCONCELOS  
COLETOR

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA DO 2º NÚCLEO REGIONAL  
COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA

PORTARIA N.º 019

Em 15 de setembro de 2003

O Coletor Estadual de Guarabira, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto n.º11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) fez (fizeram) prova do pagamento do débito ou do depósito da importância reclamada pelo Fisco,

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria ;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ADERSON FREIRE JUNIOR  
COLETOR

Anexo a Portaria nº 019/2003-CEG

Table with 4 columns: Inscrição, Razão Social, Logradouro, Cidade. Row 1: 16.118.961-0, Simone Alves de Melo, Av. Padre Inácio de Almeida, 287, Guarabira

ADERSON FREIRE JÚNIOR
COLETOR

PORTARIA N.º 000687-3/2003 Campina Grande, 10 de setembro 2003.

O Diretor da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s) 015005-9/2003.

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta Portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou(solicitar) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço,

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARNON CAVALLANTE DINIZ
Diretor

ANEXO A PORTARIA Nº 000687-3/2003

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, CIDADE. Multiple rows listing various companies and their addresses in Campina Grande, PB.

Campina Grande, 10 de setembro de 2003.

M. Albuquerque Celoso
Chefe de Cadastro - Mat. 146.330-9

SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL COLETORIA ESTADUAL DE JUAZEIRINHO

PORTARIA Nº 004/03-CEJ Juazeirinho, 10 de setembro de 2003.

O Coletor Estadual de Juazeirinho, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140 § 3º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0156202003-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s) "ex-officio".

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a (s) inscrição (ões) e uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ EDNEISON MAIA DE LIMA
Coletor - Mat: 145.932-5

ANEXO PORTARIA Nº 004/03-CEJ PROCESSO Nº 0156202003-0

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, CIDADE. Row 1: 16.106.901-0, MACIFEL IND E COM DE ART DE CERÂMICA LTDA, Rua Siqueira Campos, s/n Centro, Juazeirinho-PB

C. E. DE JUAZEIRINHO, 10 de setembro de 2003.

JOSÉ EDNEISON MAIA DE LIMA
Coletor - Mat: 145.932-5

M. Albuquerque Celoso
Chefe de Cadastro - Mat. 146.330-9

Procuradoria Geral do Estado

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 138, da Constituição do Estado, c/c o artigo 8º, da Lei Complementar Estadual nº 42, de 16 de dezembro de 1986, e de acordo com o artigo 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, exarou o seguinte despacho

PROCESSO nº 2003.02.000292/PGE - DEFERINDO a RETIFICAÇÃO E EXCLUSÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, requerido por FRANCISCO LUCIANO ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE, Procurador do Estado, Código SEJ-301, matrícula nº 68.373-6, lotado na Procuradoria Geral do

Estado, de acordo com o PARECER nº 037/03/PGE. PROCURADORIA GERAL ADJUNTO, em 22 de setembro de 2003.

JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

PORTARIA Nº 961/PGA João Pessoa, 15 de setembro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, e KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES, Assessora Especial, matrícula nº 140.974-3, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 200.2003.044.925-6, 1ª VFP, promovida por EDILSON FERNANDES DUTRA FILHO, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste múnus, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 982/PGA João Pessoa, 11 de setembro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, e MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR, Assessor Especial, matrícula nº 152.535-2, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA nº 2003.008892-7. Impetrante: ERALDO PRADO PEDROSA FILHO e OUTROS; Impetrados: ESTADO DA PARAÍBA / SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA / PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste múnus, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 983/PGA João Pessoa, 11 de setembro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, e MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR, Assessor Especial, matrícula nº 152.535-2, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA nº 001.2003.009.813-9, 2ª VFP. Impetrante: JOSÉ XAVIER DUTRA; Impetrados: ESTADO DA PARAÍBA / SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA / PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste múnus, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 984/PGA João Pessoa, 11 de setembro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, e MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR, Assessor Especial, matrícula nº 152.535-2, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA nº 001.2003.006.334-9, 2ª VFP/CG. Impetrante: MARCELO BORGES LOUREIRO CELINO; Impetrados: ESTADO DA PARAÍBA / SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA / PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste múnus, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 985/PGA João Pessoa, 11 de setembro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, e MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR, Assessor Especial, matrícula nº 152.535-2, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA nº 001.2003.009.426-0, 1ª VFP/CAMPINA GRANDE. Impetrante: JOSÉ CAETANO FILHO; Impetrados: ESTADO DA PARAÍBA / SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA / PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste múnus, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 986/PGA João Pessoa, 11 de setembro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, e MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR, Assessor Especial, matrícula nº 152.535-2, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA nº 2003.008724-6. Impetrante: LUIZ DE LIRA SILVA; Impetrados: ESTADO DA PARAÍBA / SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA / PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste múnus, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 987/PGA João Pessoa, 11 de setembro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, e MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR, Assessor Especial, matrícula nº 152.535-2, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA nº 200.2003.008.564-2. Impetrante: SÉRGIO MÁRCIO DA SILVA; Impetrados: ESTADO DA PARAÍBA / SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA / PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste múnus, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO
PROCURADOR GERAL ADJUNTO